

**PARECER N. 02/2026 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E
SEGURANÇA PÚBLICA**

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATORA: Vereadora Thalita Onetta Muller.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

A proposição tem por finalidade desenvolver ações estruturadas e articuladas para a consolidação das aprendizagens dos estudantes, com ênfase na alfabetização das crianças, em regime de colaboração com a União e o Estado do Paraná.

Conforme o projeto, a política municipal busca assegurar o direito à alfabetização na idade adequada, promover a qualidade e a equidade da educação pública municipal, fortalecer práticas pedagógicas, formação continuada, avaliação e monitoramento das aprendizagens.

É o relatório.

II. DO VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao interesse educacional, cultural e social da matéria submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei nº 12/2026 apresenta relevante interesse público, pois organiza diretrizes permanentes para a alfabetização das crianças da rede municipal, com foco na melhoria da aprendizagem, no acompanhamento pedagógico e na recomposição de eventuais defasagens.

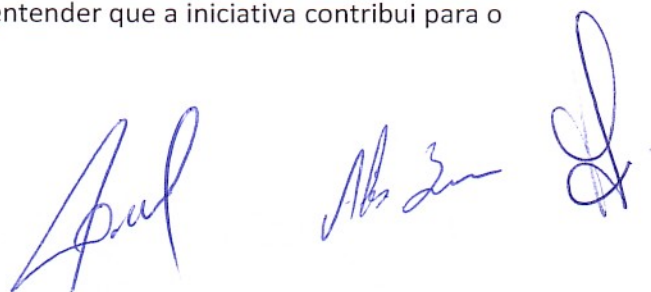
A proposta está alinhada às políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização na idade adequada, ao Plano Municipal de Educação e às ações de cooperação entre os entes federativos, contribuindo para a continuidade e o aperfeiçoamento da educação básica municipal.

Observa-se, ainda, que a matéria valoriza a formação dos profissionais da educação, o uso de dados educacionais, a participação das famílias e o apoio técnico-pedagógico às unidades escolares, medidas importantes para elevar a qualidade do ensino.

Dessa forma, no âmbito de competência desta Comissão, não há óbice ao prosseguimento da matéria, revelando-se a proposta oportuna, pertinente e compatível com o interesse público educacional.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública, manifesto-me FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026, por entender que a iniciativa contribui para o



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA
PÚBLICA**

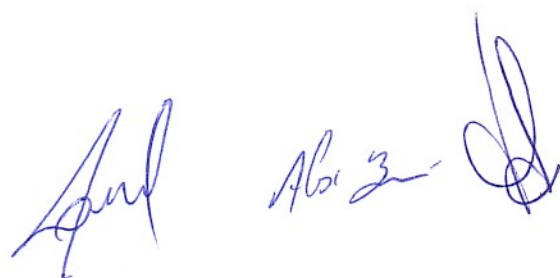
fortalecimento da política municipal de alfabetização e para a melhoria da educação pública municipal.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 03 de agosto de 2026.

THALITA ONETTA MULLER

Relatora



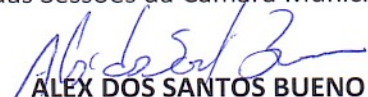
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA
PÚBLICA**

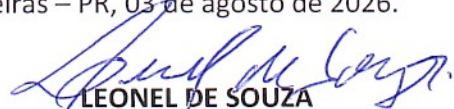
DO PARECER DA COMISSÃO

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto da relatora, acompanhamos o entendimento da relatora e somos FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 12/2026.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de agosto de 2026.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente

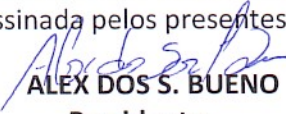

LEONEL DE SOUZA
Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA
PÚBLICA**

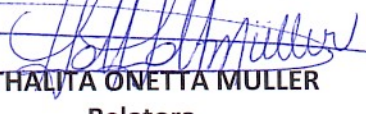
**ATA N. 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09hs:15min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública: Alex dos Santos Bueno, Leonel de Souza e Thalita Onetta Muller. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 12/2026, a relatora votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhada pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonel de Souza, secretário, redigi a presente ata, que segue assinada pelos presentes.


ALEX DOS S. BUENO
Presidente


LEONEL DE SOUZA
Secretário


THALITA ONETTA MULLER
Relatora